# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Errata ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Vitória Brasil**
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

**Câmara Municipal de Vitória Brasil**
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL
Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019



## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA 114 de 28 de Julho de 2022**

**PAULO HENRIQUE MIOTTO**, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE**

Art. 1.º Conceder férias regulares aos servidores:

**ALAN SANTOS MIORIN – RG 49.942.089-8 – AGENTE COMUNITÁRIO**

| Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|---|---|
| 03/11/2020 A 02/11/2021 | 15/08/2022 A 29/08/2022 |

Art. 2º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** por assiduidade, nos termos do Artigo 101 da Lei Municipal nº 358/2009 ao servidor:

**RUBENS GOBATI – RG 9.653.579 – MOTORISTA**

| Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|---|---|
| 02/01/2017 A 01/01/2022 – 1º mês do 5º período | 20/07/2022 A 18/08/2022 |

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 28 de Julho de 2022.

**PAULO HENRIQUE MIOTTO**

**Prefeito**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

**LUIS ANTONIO COLOMBO**

**Setor de Comunicação e Expedição**

.....

### Licitações e Contratos

### Errata

**ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL 020/2022**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, À FIM DE ATENDERÀS NECESSIDADES DE CONSUMO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DE VITÓRIA BRASIL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO REFERÊNCIA-ANEXO VIII**.

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente o Edital abaixo na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. A PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 01.611.210/0001-89, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve a necessidade de ajustes no edital, nos tópicos 5.2.5, 17.18 e Anexo X, cabendo as seguintes correções:

**Onde se lê:**

**5.2.5– Outras Comprovações**

- Declaração que dará atendimento técnico especializado em manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos (com fornecimento de peças e suprimentos originais da marca dos equipamentos), no prazo máximo de 12 horas após o chamado, considerando o horáriode expediente a fim de mantê-los em perfeitas condiçõesde uso e funcionamento. No caso de não haver uma soluçãoimediata, assegurará que o equipamento seja substituído em até 24 (vinte e quatro) horas após o atendimento, sem qualquer ônus para a Administração.

**Leia-se:**

**5.2.5– Outras Comprovações**

I- Declaração que dará atendimento técnico especializado em manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos (com fornecimento de peças e suprimentos originais da marca dos equipamentos), no prazo máximo de 12 horas após o chamado, considerando o horário de expediente a fim de mantê-los em perfeitas condições de uso e funcionamento. No caso de não haver uma solução imediata, assegurará que o equipamento seja substituído em até 24 (vinte e quatro) horas após o atendimento, sem qualquer ônus para a Administração. Sugestão de modelo apresentado no Anexo XI. Observação: Inclusão de modelo de declaração (Anexo XI) no edital e no tópico 17.18.

**Onde se lê:**

**ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 - PROCESSO Nº 042/2022**

**P R O P O N E N T E**

**LICITANTE:**_____

_____**ENDEREÇO:**_

_____

_____**CNPJ:**_____

__**FONE:** _____

EMAIL:_____

DECLARA, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 020/2022, instaurado pelo ,que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

DECLARA ciência da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19/01/2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e Decreto nº 7746 de 05/06/2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

DECLARA ciência ainda da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de

Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03/12/2009, do IBAMA.

**Leia-se:**

**ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃODE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 - PROCESSO Nº 042/2022**

**P R O P O N E N T E LICITANTE:**_____
_____**ENDEREÇO:**_____
_____
_____**CNPJ:**_____**FONE:**_____
_____

EMAIL:_____

DECLARA, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº020/2022, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

DECLARA ciência da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19/01/2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e Decreto nº 7746 de 05/06/2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

**1. Em razão das retificações contidas na presente errata fica desde já alterada a data de abertura da licitação em epígrafe, conforme segue:**

Data de abertura: 12/08/2022

Horário: 08:00

Local: sede da Prefeitura: sita à Rua Dr. Nunes, nº 680 - Centro - Vitória Brasil (SP)

Telefone: (17) 3642-9000

**2. Ficam mantidos os demais termos do edital.**

**3. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, do Município de Vitória Brasil, bem como no site www.vitoriabrasil.sp.gov.br.**

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil (SP), em 27 de julho de 2022.

_____

**PAULO HENRIQUE MIOTTO**
**PREFEITO**

.....